



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

PROCESSO Nº 111/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A apresentação de propostas se dará entre os dias 28/08/2025 á 01/09/2025. Maiores informações e apresentação de proposta pelo e-mail licitacoes@iacanga.sp.gov.br.

1 - PREÂMBULO.

O Município de Iacanga, através da Diretoria de Licitações e Contratos, sediada à Avenida das Acácias, nº 149, Jardim das Flores, CEP 17180-418, em Iacanga, estado de São Paulo, através de sua Prefeita, a Senhora APARECIDA DE FÁTIMA PINHEIRO, faz saber que encontra-se aberta na Diretoria, processo administrativo, conforme Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, realizado nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO

2.1 "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Sonorização, Iluminação e Estrutura para realização de evento cristão, referente aos 100 anos da Igreja Católica em nosso Município, a ser executado na Praça Evaristo de Oliveira Caria, Centro, Iacanga/SP, de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital."

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 – A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.

3.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser de até 60 (sessenta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação de prazo será interpretada como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

4. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;

4.2 Sociedades Empresárias: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio; Sociedades por Ações: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

e, Sociedades Simples: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;

4.3 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização de funcionamento de Órgão competente, quando a entidade assim o exigir;

4.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.5 Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.6 Prova de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.7 Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos junto a Fazenda Municipal (Mobiliário) e Estadual;

4.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa (CNDT);

4.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, comprovando o fornecimento de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos licitados, em especial a ESTRUTURA DE PALCO E SONORIZAÇÃO.

5.1.1 O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser objeto(s) de averiguação/diligência a critério do Pregoeiro para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s) e/ou de aspectos funcionais e de desempenho.

5.2 Documentação Complementar:

5.2.1 Indicação de no mínimo 02 (dois) técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da dispensa, o qual a comprovação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato.

5.2.2 Emissão de ART referente a montagem do palco a ser utilizado no show.

6 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – Os serviços contratados são de empresa com o objetivo descrito no item 2 e ainda de acordo com Termo de Referência, parte integrante deste Ato Convocatório.

6.2 - Os serviços citados, deverão ser prestados dentro das normas e padrões de qualidade aplicados à espécie e ficarão sob a fiscalização e responsabilidade da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após aceite da Secretaria responsável e emissão da Nota Fiscal, obedecendo a ordem cronológica de sua exigibilidade mediante ordem bancária através de instituição financeira a ser indicada pela CONTRATADA.

7.2. Não serão aceitas propostas com pagamento antecipado ou contra entrega e ainda, não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

7.3 - Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo, da Dispensa, do Contrato e dados bancários.

7.4 - As Notas fiscais que não contiverem especificados em seu corpo, todas as informações pertinentes ao contrato, bem como dados bancários para pagamento, deverão ser canceladas e substituídas.

8. DAS PENALIDADES

8.1 – Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

a) não execução do objeto deste Termo, execução parcial ou em desacordo com as orientações da Secretaria responsável;

b) recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

8.2 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

9. CONDIÇÕES GERAIS

Caberá a Contratada:

9.1 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência da Administração.

9.2 – Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes da proposta e ainda das instruções desta Dispensa de Licitação, seus Anexos e ainda as orientações da Administração do Contratante.

9.3 – Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

9.4 - O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10 - DO FORO

10.1 - Para diminuir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas amigavelmente na esfera Administrativa, será competente o foro da Comarca de Iacanga, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11 - DOS ANEXOS

11.1 – São anexos do Ato Convocatório como parte integrante do mesmo:

- a)** Termo de Referência (Anexo I);
- b)** Minuta de Ordem de Serviço (Anexo II).

Iacanga, 24 de julho de 2025.

APARECIDA DE FÁTIMA PINHEIRO

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sonorização, Iluminação e Estrutura para realização de evento cristão, referente aos 100 anos da Igreja Católica em nosso Município, a ser executado na Praça Evaristo de Oliveira Caria, Centro, Iacanga/SP, no dia 07 de setembro de 2025, visando atender às necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer.

1.2. Para esta contratação, serão inseridos, em um único lote, todos os itens necessários para a estrutura do show com a dupla Álvaro e Daniel, conforme tabela abaixo, obrigando, ao licitante, o fornecimento de todos os itens descritos.

ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	Sistema de Sonorização e Iluminação de acordo com Rider Técnico abaixo: Sistema de PA devidamente montado e alinhado de acordo com as necessidades do local e do evento previamente acordados ligados a mesa master, 6 praticáveis 2x1 com altura de 40cm. Back line;bBateria completa (com estante de cx, maquina de ximbal, 3 estantes de prato) menos caixa, pedal, banco e pratos, amplificador de baixo GK Hartke ou similar com 2 caixas amplificador de guitarra Fender twin Maeshall combo ou similar, sistema de side fill stereo compatível com o palco microfones e afins; kit de mic para a bateria (9 mics) com clamp e pedestais, 03 pedestais girafa (2 cantores e vox comunicação), 01 direct box para o baixo, cabos de microfone para toda a ligação, a mesa de som a ser usada no show será da dupla, colocada ao lado da guitarra onde mando para a mesa master o sinal do PALR e	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

	tambem o sinal de side LR, e resto do equipamento como mic sem fio inear e cabos para os fones tambem são da dupla.	
02	Palco 10x10m, com 8 metros de altura, incluindo torre pro, P.a com 8 metros de altura, piso de 180m de altura, e área de serviço de 4x2m e house mix.	01
03	Camarim em Octanorme 4x4m, fechadura, carpete, ar-condicionado e tenda 5x5m.	01
04	Tenda 5x5m, com fechamento em lona.	03
05	Balcão em treliça 15MF 5x1m	06
06	Tenda 10x10m, com fechamento em lona.	02

1.3. O prazo de vigência da contratação é de sua assinatura até 30 de setembro de 2025.

1.4. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação ao descritivo e à vigência da contratação.

02 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Não existe Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano de 2025; todavia, existe previsão orçamentária, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **Experiência:** A empresa deverá possuir experiência comprovada nas áreas descritas, conforme Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

4.2. **Certificações:** A empresa deverá possuir todas as certidões necessárias, apresentando-se apta, perante os Órgãos Competentes, para execução do objeto.

4.3. Da documentação técnica:

4.3.1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, comprovando o fornecimento de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos licitados, em especial a ESTRUTURA DE PALCO E SONORIZAÇÃO.

4.3.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser objeto(s) de averiguação/diligência a critério do Pregoeiro para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s) e/ou de aspectos funcionais e de desempenho.

4.4. Documentação Complementar:

4.4.1. Indicação de no mínimo 02 (dois) técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da dispensa, o qual a comprovação deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato.

4.4.2. Emissão de ART referente a montagem do palco a ser utilizado no show.

4.5. **Contrato claro e abrangente:** Os termos com a empresa deverão estabelecer claramente todas as responsabilidades, prazos, custos e quaisquer outros termos relevantes para execução dos objetos.

4.6. **Atendimento:** Cumprir com cada solicitação realizada pelo gestor do contrato.

05 – EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora deverá concluir o objeto em sua totalidade **até 10h do dia 07 de setembro de 2025**, na Praça Evaristo de Oliveira Caria, Centro, Iacanga/SP.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento dos serviços

7.1. A execução do objeto descrito neste Termo de Referência será acompanhada pelo Gestor e Fiscal do Contrato, podendo ser rejeitada em todo ou em parte, mediante correções ou divergências com as especificações, proposta ou contrato pactuado, com a empresa contratada devendo efetuar possíveis correções de forma imediata.

Prazo de pagamento

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do MENOR PREÇO como critério de julgamento.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma integral, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado para os serviços corresponde a R\$ 57.381,66 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), obtido através da média das cotações realizadas diretamente com empresas do ramo, consideradas idôneas e que prestam serviço por toda a região, sendo:

- MAX PRODUÇÕES E AVENTOS LTDA, CNPJ nº 48.373.858/0001-28, rua Drº Pontes de Miranda, nº 76, Sala 1, CEP: 16.022-020, Araçatuba/SP, que apresentou o valor de R\$ 54.845,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);
- ADRIANO ROBERTO APARECIDO LOPESME, CNPJ nº 22.753.153/0001-42, Rua Siqueira Resende, nº 93, CEP: 19.940-000, Centro, Ibirarema/SP, que apresentou o valor de R\$ 58.550,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais);
- RUBENS CESAR BELLI ME, CNPJ nº 29.378.479/0001-86, rua Vitalino Machado, nº 798, CEP: 16.012-605, Conjunto Habitacional Ivo Tozzi, Araçatuba/SP, que apresentou o valor de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura de Iacanga, consignados no orçamento da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer.

Iacanga, 19 de agosto de 2025.

SUELI DE OLIVEIRA CAMARGO AMORIM
Secretária de Turismo, Cultura e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ANEXO II – ORDEM DE SERVIÇO ../2025

.. de .. de 2025

DISPENSA Nº 017/2025

PROCESSO Nº 111/2025

RECURSOS DISPONÍVEIS: 3.3.90.39.00, ficha: 187

MUNICÍPIO DE IACANGA/SP, entidade de direito público interno, CNPJ nº 46.137.477/0001-14, com sede administrativa na Avenida das Acácias, nº 149, Jardim das Flores, CEP: 17180-418, no Município de Iacanga/SP, neste ato representada por sua Prefeita, a Senhora **APARECIDA DE FÁTIMA PINHEIRO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG/Nº 9.289.879-8, e do CPF/MF/Nº 825.823.438-20, residente e domiciliada na Rua Nove de Julho, nº 802, Centro, em Iacanga, Estado de São Paulo.

FORNECEDOR: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com inscrição estadual nº _____, com sede na cidade de _____, na rua _____ nº _____, Telefone: _____, e-mail: _____, neste ato representada legalmente pelo seu _____, senhor _____, (qualificação: estado civil, naturalidade, CPF, RG, endereço domiciliar), partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

1 – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ordem de Serviço é a “**prestação de serviço de Sonorização, Iluminação e Estrutura para realização de evento cristão, referente aos 100 anos da Igreja Católica em nosso Município, a ser executado na Praça Evaristo de Oliveira Caria, Centro, Iacanga/SP.**”

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – A CONTRATADA deverá executar e concluir os serviços na Praça Evaristo de Oliveira Caria, Centro, Iacanga/SP, **até as 10h do dia 07 de setembro de 2025**, e ainda estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

3 - DO PAGAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1. O valor integral desta Ordem de Serviço corresponde a **R\$ (.....)**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante depósito em conta, após a entrega total e aprovação do objeto pela Secretaria de Obras, mediante apresentação da nota fiscal, diretamente na conta corrente apresentada pela contratada.

3.3 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.4 Deverão, **obrigatoriamente**, constar na Nota Fiscal os números da ordem de serviço, da dispensa e do processo.

3.5 Fica nomeado o Sr. **Cintia Rodrigues Viana Mallet**, Diretora de Departamento de Turismo, CPF Nº 280.888.018-93, para atuar como Gestor do Contrato, que ficará responsável pelo acompanhamento da execução do objeto contratado, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

3.6 Fica nomeado o senhor **Geraldo Tadeu Cardia**, Assessor de Departamento de Cultura, portador do CPF nº 061.758.078-20, para atuar como Fiscal do Contrato, que ficará responsável pela fiscalização do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.

4 - DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO

4.1 A Ordem de Serviço iniciará sua vigência com a sua devida assinatura e será finalizado com a execução total e pagamento do objeto.

5 – DA RESPONSABILIDADE

5.1 A Contratada é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, consequentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratada ou para com terceiros.

5.2 A Contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 8-7-78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ: 46.137.477/0001-14

aplicação de multas por parte da Contratante, ou a rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

APARECIDA DE FATIMA PINHEIRO

Prefeita

Empresa:

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
RG nº RG nº

